

ANEMEinforma

PROPRIEDADE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS METALÚRGICAS E ELECTROMECÂNICAS

FÓRUM EMPRESARIAL – 65 ANOS ANEME

Fórum Empresarial Metalurgia e Eletromecânica ... [02](#)



LINCUT LASER

Isabel Sousa – CEO

A Lincut Laser é uma empresa recente que aposta em sistemas de corte laser tecnologicamente avançados e uma equipa de profissionais altamente qualificados. ... [03](#)

BRUXELAS DUPLICA TARIFAS DO AÇO PARA 50% E REDUZ IMPORTAÇÕES ISENTAS

A Comissão Europeia anunciou um novo pacote de medidas para proteger a indústria siderúrgica europeia, ... [09](#)



EDITORIAL

ENTREVISTA

ECONÓMICO

JURÍDICO

FISCAL

NOTÍCIAS

BREVES

DIVULGAÇÃO

O PAPEL DO BFP E DO MERCADO DE CAPITAIS NO FUTURO DO SECTOR METALÚRGICO

Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas (ANEME) tem a honra de apresentar mais uma edição do ANEME Informa, um espaço dedicado à partilha de conhecimento, análise e reflexão sobre os desafios e oportunidades que moldam o nosso sector em Portugal. Num contexto económico global de constante mutação, a Indústria Metalúrgica e Eletromecânica demonstra, uma vez mais, a sua inegável resiliência e capacidade de adaptação, afirmando-se como um pilar essencial da economia nacional.

A vitalidade e o crescimento sustentado da Indústria Metalúrgica e Eletromecânica dependem, intrinsecamente, da capacidade de acesso a financiamento que seja adequado, robusto e diversificado. Numa fase em que a retoma económica exige um músculo financeiro acrescido para sustentar a inovação, a digitalização e, crucialmente, a internaciona-

lização, o papel do Banco Português de Fomento (BPF) e a dinamização do Mercado de Capitais assumem uma importância estratégica inegável para o nosso sector.

O BPF, enquanto instituição de referência, tem a missão crucial de colmatar as falhas de mercado e de complementar a atuação da banca comercial, injetando liquidez e apoiando projetos de risco e de longo prazo, particularmente nas Pequenas e Médias Empresas (PME) que formam a espinha dorsal da nossa indústria. As suas linhas de crédito, garantias mútuas e instrumentos de capitalização são ferramentas essenciais para permitir que as nossas empresas invistam em capacidade produtiva, em I&D e na modernização dos seus processos, elevando a sua competitividade global. No entanto, é fundamental que a agilização dos processos e a transparência na aplicação destes instrumentos sejam uma prioridade constante, assegurando que o apoio chegue ao terreno com a celeridade que a atividade empresarial exige.

Paralelamente, a visão de um sector Metalúrgico e Eletromecânico verdadeiramente moderno e de futuro não pode dissociar-se de uma maior aproximação ao Mercado de Capitais. O recurso ao capital de risco, ao private equity e, para as empresas de maior dimensão e ambição, à emissão de dívida ou mesmo ao acesso à bolsa, representa uma mudança paradigmática na arquitetura de financiamento. Esta diversificação não só ali-

via a dependência do crédito bancário, frequentemente mais oneroso e de curto prazo, como também impulsiona a profissionalização da gestão, a transparência e a governação corporativa, aspectos cruciais para atrair investidores e para o crescimento sustentado. Neste contexto, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) desempenha um papel insubstituível. Como entidade reguladora e supervisora, a CMVM é a garante da transparência e da confiança, elementos vitais para a atração de investimento e para o correto funcionamento do Mercado de Capitais. O seu trabalho na simplificação dos processos e na divulgação de informação é fundamental para desmistificar o acesso a estes instrumentos, permitindo que as empresas do nosso sector, mesmo as de média dimensão, encontrem caminhos mais fluidos para a capitalização.

O futuro das nossas empresas passa, indubitavelmente, pela capacidade de assumir o risco da inovação. O BPF deve continuar a ser o catalisador deste risco, facilitando o acesso ao capital, mas a maturidade do sector exige que as empresas passem a encarar o Mercado de Capitais como um parceiro natural para o seu crescimento. Trata-se de construir um ecossistema financeiro mais robusto, mais diversificado e mais sintonizado com as necessidades de uma indústria que é motor da economia e que ambiciona competir ao mais alto nível internacional.

NUNO SANTO
VICE PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA ANEME



LINCUT LASER

Isabel Sousa – CEO

A Lincut Laser é uma empresa recente que apostou em sistemas de corte laser tecnologicamente avançados e uma equipa de profissionais altamente qualificados.

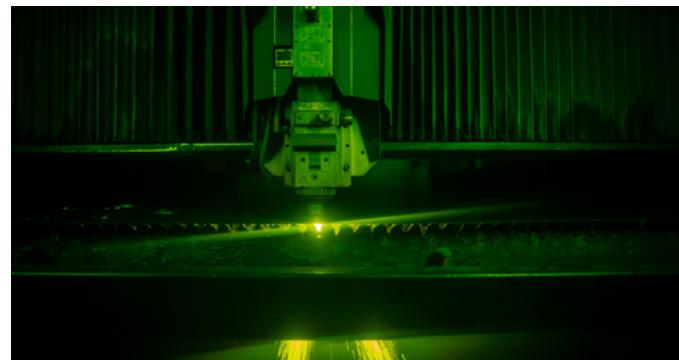
Breve apresentação da empresa

A Lincut Laser foi fundada em 2019 e dedica-se ao corte a laser de alta precisão em chapa, tubo, perfis em L e U, respondendo às exigências tanto da indústria como do sector da decoração. Contamos com uma equipa de 30 colaboradores e operamos com sistemas de corte laser tecnologicamente avançados. Esta capacidade permite-nos oferecer elevados níveis de qualidade, de produtividade e de eficiência, em projetos de pequena ou de grande dimensão, com resposta rápida e personalizada.

A Lincut proporciona serviços de corte a laser de alta qualidade e inovadores. Especificamente em que materiais? Além do corte a laser, que outros serviços prestam?

Trabalhamos com uma ampla variedade de matérias-primas, entre as quais se destacam: Inox, Ferro, Alumínio, Galvanizado (Galva), Zincor, Zinco, Latão, Cobre, Corten e Hardox.

Para além do corte a laser, oferecemos um conjunto abrangente de serviços de transformação metálica, como quinagem, soldadura, roscagem, escareamento e calandragem. Complementamos ainda com acabamentos e tratamentos de superfície: esmerilamento, polimento, termolacagem, pintura líquida, decapagem, metalização, galvanização, zincagem, gravação e jato de areia. A nossa abordagem “chave na mão” é reforçada por parcerias sólidas com fornecedores e parceiros de confiança.



Nos desenvolvemos o vosso trabalho, qual a importância dos recursos humanos? Tem sido fácil encontrar uma equipa qualificada para responder com excelência às necessidades do cliente?

Os recursos humanos são o alicerce da nossa atividade. Cada projeto começa e termina com o envolvimento direto da nossa equipa, que assegura o cumprimento rigoroso dos prazos e a qualidade do serviço prestado. Reconhecemos que recrutar profissionais qualificados é um desafio no sector, mas temos tido o privilégio de contar com colaboradores experientes, dedicados e altamente competentes, cuja motivação e empenho são essenciais para o nosso sucesso.

A Lincut é uma empresa bem-sucedida. Para continuarem a inovar e a serem competitivos, onde

perspetivam investir no futuro?

O nosso foco está na valorização contínua da equipa e na inovação tecnológica. Investimos de forma consistente na formação dos nossos colaboradores, pois acreditamos que a excelência no serviço só é possível com pessoas capacitadas e motivadas. Paralelamente, acompanhamos de perto a evolução tecnológica do sector, apostando em equipamentos que nos permitam ser cada vez mais eficientes e competitivos.

Na vossa opinião, qual a importância que o trabalho da ANEME tem tido na defesa do sector?

A ANEME tem sido um parceiro fundamental no apoio à participação da Lincut em feiras e eventos do sector, contribuindo para uma maior visibilidade da nossa empresa a nível nacional e interna-

cional. Embora ainda estejamos numa fase inicial de projeção externa, já começamos a receber manifestações de interesse, pedidos de contacto e orçamentos por parte de potenciais clientes estrangeiros. Acreditamos que este é um passo importante para a nossa consolidação nos mercados internacionais e reconhecemos o papel crucial da ANEME na criação destas oportunidades, promovendo e valorizando ativamente o sector metalomecânico português.



LINCUT LASER

Rua do Largo, 191 – Carreira
4765-080 Vila Nova de Famalicão

T 352 252 148 860/1

E geral@lincutlaser.com

S www.lincutlaser.com

Exportações do Sector Metalúrgico e Eletromecânico

MÊS	TOTAL EXP. (MILHÕES €)	VAR. HOMÓLOGA EXP. (%)	VAR. MENSAL EXP. (%)
JUNHO	2 018	14,1	-6,2
JULHO	2 074	12,9	2,7
AGOSTO	1 230	2,6	-40,7
JANEIRO A AGOSTO DE 2025	15 063	3,9	-
INTRA UE JAN<AGO 2025	11 372	3,9	-
EXTRA UE JAN<AGO 2025	3 690	3,8	-

FONTE: ANEME/INE (dados preliminares)



Exportações do sector registaram uma queda aproximada de 41% em agosto de 2025 face ao mês anterior

Em agosto de 2025, as exportações nacionais atingiram aproximadamente 1,2 mil milhões de euros, registando uma variação mensal de -40,7% face a julho de 2025. Em termos homólogos, observou-se um crescimento de +2,6% relativamente a agosto de 2024.

De acordo com dados do INE, as exportações da indústria metalúrgica e eletromecânica atingiram aproximadamente 15,1 mil milhões

de euros de janeiro a agosto de 2025, uma variação homóloga positiva de +3,9% face ao mesmo período de 2024.

O desempenho foi distinto por mercados:

- › **Intra-UE:** cerca de 11,4 mil milhões de euros no período janeiro-agosto de 2025, traduzindo uma variação homóloga de +3,9%.
- › **Extra-UE:** aproximadamente 3,7 mil milhões de euros, correspondendo a uma variação homóloga de +3,8%.

Campanha NOVOS ASSOCIADOS 2025

Durante este ano a ANEME vai manter a sua campanha de oferta de uma quota mensal aos seus associados que tragam um novo associado. Convide outras empresas do sector a juntar-se a nós!

ALGUMAS DAS RAZÕES PARA SER ASSOCIADO DA ANEME:

- › Acesso a serviços de apoio laboral, técnico, económico e fiscal
- › Majoração de apoios do IEFP para contratação de trabalhadores
- › Oportunidades de negócio e subcontratação
- › Informação sobre produtos e produtores
- › Internacionalização - feiras e missões
- › Formação profissional
- › Contratação coletiva
- › Plataformas exclusivas para monitorização e redução de custos ambientais, reforço da estratégia coletiva de internacionalização, apoio à modernização apostando na inovação, na sustentabilidade, na digitalização (indústria 4.0) e na circularidade do sector.
- › Certificação TRUSTED EXPORTER, pela BUREAU VERITAS, que assegura a qualquer potencial comprador, em qualquer parte do mundo, que a empresa detentora deste selo cumpre critérios de responsabilidade empresarial, que realiza e está preparado para realizar exportações, sendo esses critérios auditados anualmente.
- › Descontos e condições especiais em serviços especializados de múltiplos parceiros.



**OFERTA
de uma
quota
mensal**

Síntese mensal de legislação

OUTUBRO DE 2025

Portaria n.º 322/2025/1 de 03.10 - Divulga as taxas de variação do deflator do produto interno bruto e do produto interno bruto por trabalhador, bem como o coeficiente de atualização dos escalões de rendimento coletável previstos no artigo 68.º do Código do IRS.

Portaria n.º 333/2025/1 de 07.10 - Procede à quinta alteração à Portaria n.º 214/2019, de 5 de julho, que define a Medida de Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal (MAREP).

Portaria n.º 336/2025/1 de 07.10 - Cria a Medida Excepcional de Incentivo ao Regresso ao Trabalho para Jovens Desempregados.

Portaria n.º 362/2025/1 de 20.10 - Procede à regulamentação complementar da Portaria n.º 307/2025/1, de 11 de setembro, que define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios imediatos às populações e empresas afetadas pelos incêndios ocorridos entre 26 de julho e 27 de agosto de 2025.

Lei n.º 61/2025 de 22.10 - Altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

Decreto-Lei n.º 112/2025 de 23.10 - Flexibiliza regras de contratação pública, alterando a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e o Código dos Contratos Públicos.

Lei n.º 62/2025 de 27.10 - Introduz o regime de grupos de IVA, que consiste na consolidação dos saldos do IVA a pagar ou recuperar por parte dos membros de um grupo de entidades, unidas por vínculos financeiros, económicos e organizacionais.

Decreto-Lei n.º 115/2025 de 27.10 - Altera o regime jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, transpondo o artigo 74.º da Diretiva (UE) 2024/1640, relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

Decreto-Lei n.º 116/2025 de 27.10 - Altera o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, que cria o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

Decreto do Presidente da República n.º 105-A/2025, suplemento, de 30.10 - Fixa o dia 18 de janeiro de 2026 para a eleição do Presidente da República.

MEDIDA EXCEPCIONAL DE INCENTIVO AO REGRESSO AO TRABALHO

A Portaria n.º 336/2025/1, de 7 de outubro, cria a Medida Excepcional de Incentivo ao Regresso ao Trabalho para Jovens Desempregados que consiste na atribuição de um apoio financeiro a conceder pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., aos beneficiários de subsídio de desemprego que concluam com sucesso a sua procura ativa de emprego. São destinatários do apoio financeiro os jovens, com idade inferior a 30 anos, beneficiários de subsídio de desemprego que, à data da celebração do contrato de trabalho, estejam inscritos como desempregados no IEFP, I. P., em data anterior à publicação desta portaria. Caso celebrem um novo contrato de trabalho a

tempo completo, a termo com duração mínima de 6 meses, ou por tempo indeterminado, terão direito a um apoio financeiro correspondente a 25% (contrato de trabalho a termo) ou a 35% do subsídio que estejam a receber (contrato de trabalho por tempo indeterminado).

Este apoio tem como limite temporal o período remanescente da concessão do subsídio de desemprego ou durante o prazo de duração do contrato de trabalho celebrado, caso este seja inferior ao período remanescente.

O IEFP, I. P., é a entidade responsável pela execução desta medida, cabendo-lhe definir o período de candidaturas a serem efetuadas no seu portal eletrónico.

certif
Associação para a Certificação

Acreditada pelo IPAC como organismo de certificação de produtos (incluindo Regulamento dos Produtos de Construção), serviços e sistemas de gestão

IPAC
IAF
ISO 9001
ISO 14001
ISO 45001
ISO 22000
ISO 50001
ISO 27001
ISO 17021-1
ASNT
Eurocer-building
ETICS
TECEF CB SCHEME

R. José Afonso, 9 E - 2810-237 Almada - Portugal - Tel. 351.212 586 940 - E-mail: mail@certif.pt - www.certif.pt

Alteração da Lei dos Estrangeiros

A Lei n.º 61/2025, de 22 de outubro, que vigora a partir de 23 de outubro, altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional (“Lei de Estrangeiros”), e o Decreto-Lei n.º 37-A/2024, de 3 de junho, que altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, procedendo à revogação dos procedimentos de autorização de residência assentes em manifestações de interesse.

De entre as várias alterações introduzidas à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, (“Lei de Estrangeiros”) destaca-se :

› Fim do “visto de procura de trabalho” que permitia a qualquer trabalhador estrangeiro entrar em Portugal com a finalidade de procurar trabalho. Passa a existir o “visto de procura de trabalho qualificado” que é concedido apenas a titulares de competências técnicas especializadas, autorizando-os a exercer atividade altamente qualificada até ao termo da duração do visto ou até à concessão da autorização de residência. Estas “competências técnicas especializadas” serão definidas em portaria, cuja publicação se aguarda;

› A concessão de visto a cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), mantém a dispensa do parecer pré-



vio da AIMA, I.P, sendo, contudo, obrigatório o parecer prévio da Unidade de Coordenação de Fronteiras e Estrangeiros (UCFE);

› A autorização de residência para cidadãos CPLP passa a ser atribuída apenas aos titulares de vistos de residência.

O referido diploma altera também o n.º 3 do art.º 3.º Decreto-Lei n.º 37-A/2024, de 3 de junho, alterado pela Lei n.º 40/2024, de 7 de novembro, que procedeu à revogação dos procedimentos de autorização de residência assentes em manifestações de interesse. Este preceito previa a não revogação daqueles procedimentos iniciados até ao dia 3

de junho de 2024 e nos casos em que, comprovadamente, a pessoa demonstre que, a 3 de junho de 2023, independentemente de ter ou não apresentado a manifestação de interesses, se encontrava inscrita na segurança social e a realizar contribuições ao abrigo de uma atividade profissional subordinada ou independente, com vista a perfazer os 12 meses indicados no n.º 6 do artigo 88.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua redação anterior – cf. alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 37-A/2024, de 3 de junho.

A Lei n.º 61/2025, de 22 de outubro, vem agora prever para estes últimos casos (pagamentos de contribuições com vista a perfazer 12 meses), constantes da alínea b) do nº. 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 37-A/2024, de 3 de junho, que “(...) os pedidos de autorização de residência devem ser apresentados, impreterivelmente, até ao dia 31 de dezembro de 2025, sob pena de caducidade”.

Na sequência destas alterações, todos os agendamentos para apresentação de visto para procura de trabalho em Portugal a partir de 23 de outubro serão cancelados, uma vez que estes serão substituídos por vistos para procura de trabalho qualificado que apenas poderão ser apresentados após a publicação da Portaria supra referida.

TRABALHADORES ESTRANGEIROS ESCLARECIMENTO: DIREITO DE RESIDÊNCIA

Na sequência do fim da prorrogação automática das autorizações de residência desde 15 de outubro, a AIMA esclarece que o direito de residência do cidadão estrangeiro mantém-se até 6 meses após a data de validade do Cartão de Autorização de Residência (conforme previsto no art.º 63.º, n.º 14 do Decreto Regulamentar n.º 84/2007).

Os cidadãos estrangeiros nacionais de países que não pertencem à União Europeia e que ainda não tenham efetuado o pedido de renovação da residência, só passam a estar em situação irregular em território português nas seguintes situações:

- 6 meses a contar do dia 15 de outubro de 2025 para os cartões caducados até 30 de junho de 2025, mantendo-se o direito de residência até 15 de abril de 2026.
- 6 meses a contar da data de validade dos cartões caducados após 30 de junho de 2025.

Os cidadãos estrangeiros que já iniciaram o pedido de renovação de autorização de residência junto da AIMA deverão fazer-se acompanhar do título caducado, assim como do recibo comprovativo de que o pedido de renovação já foi efetuado.

FONTE: AIMA

ÍNDICES DE CUSTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO JULHO DE 2025

O Aviso n.º 25838/2025/2, de 16 de outubro, fixa os índices ponderados de custos de materiais e equipamentos de apoio referentes a julho de 2025, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços.

Os índices de mão-de-obra, global, fórmulas-tipo e por profissão (Quadro I) serão publicados com os índices de setembro de 2025.

CALENDÁRIO FISCAL

PAGAMENTOS

Até ao dia 20 – Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos do IRS, IRC e Imposto do Selo;

Até ao dia 25 – Pagamento do IVA, correspondente ao imposto apurado na declaração de setembro - periodicidade mensal;

Até ao dia 25 – Pagamento do IVA, correspondente ao imposto apurado na declaração do 3º trimestre - periodicidade trimestral;

Até ao fim do mês – 2ª ou 3ª prestação do IMI;

Até ao fim do mês – Liquidação e pagamento do Imposto Único de Circulação – IUC.

DECLARATIVAS

IRS

Até ao dia 10 – Entrega da Declaração Mensal de Remunerações.

IVA

Até ao dia 5 – Comunicação por transmissão eletrónica de dados dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas;

Até ao dia 20 – Envio da Declaração Periódica, contribuintes do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em setembro;

Até ao dia 20 – Envio da Declaração Periódica, contribuintes do regime normal trimestral, relativa às operações efetuadas no 3º trimestre;

Até ao dia 20 – Entrega da Declaração Recapitulativa, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que tenham efetuado transmissões intracommunitárias de bens e/ou prestações de serviços noutras Estados Membros, no mês anterior;

Durante este mês – Entrega do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos cujo imposto suportado, no corrente ano civil, noutro Estado Membro ou país terceiro, quando o montante a reembolsar for superior a € 400.

IUC - Novo calendário de pagamento

O Imposto Único de Circulação (IUC) vai mudar a partir de 2026.

Até agora, o prazo limite para pagamento do IUC dependia da data da matrícula do veículo.

A partir de 1 de janeiro de 2026, o pagamento do IUC passa a ser feito até ao final de fevereiro, independentemente do mês em que o veículo foi matriculado. Esta mudança aplica-se a todos os veículos sujeitos a IUC, sejam novos ou usados.

Assim, a partir de 1 de janeiro de 2026, as regras passam a ser as seguintes:

Para valores iguais ou inferiores a 100 €, o IUC deve ser liquidado até ao final do mês de fevereiro.

Para valores superiores a 100 €, o imposto pode ser pago em duas prestações iguais, a efetuar em fevereiro e outubro.



Desta forma, todos os contribuintes passam a ter prazos uniformes e previsíveis.

O pagamento do IUC deve ser feito através do Portal das Finanças, na área pessoal do contribuinte. Após a emissão da nota de cobrança, é disponibilizada uma referência para pagamento por multibanco ou *homebanking*.

Regime do Imposto Mínimo Global

A Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, procedeu à transposição da Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, que tem por objetivo combater o planeamento fiscal agressivo, estabelecendo um nível mínimo mundial de tributação para grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União Europeia, visando garantir uma tributação mínima global efetiva de 15% para as entidades dessa natureza que consolidem rendimentos anuais superiores a 750 milhões de euros (entidades constituintes).

A taxa de imposto efetiva de cada jurisdição onde o grupo atua será comparada com a taxa mínima de 15%. Com base nesta comparação, verifica-se se o grupo deve pagar um imposto complementar, até ao máximo da taxa de imposto efetivo, de acordo com as seguintes regras:

- › Regra de Inclusão de Rendimentos (IIR);
- › Regra dos Lucros Insuficientemente Tributados (UTPR);
- › Imposto Complementar Nacional Qualificado Português (ICNQ-PT).

Obrigações declarativas

A referida lei estabeleceu um conjunto de novas obrigações declarativas aplicáveis tanto às entidades-constituintes localizadas em Portugal de um grupo multinacional como às aquelas inseridas em grupos domésticos de larga escala:

- › Declaração do início da fase inicial de atividade internacional do grupo de empresas multinacionais ou, tratando-se de um grande grupo nacional, do início do primeiro exercício fiscal em que este passa a estar abrangido pelo regime;
- › Declaração de informação sobre o imposto complementar (GIR);
- › Declaração de liquidação do imposto.

A Portaria n.º 290/2025/1, de 2 de setembro aprovou a Declaração Modelo 62 – Declaração de Registo – Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG), a qual se destina ao cumprimento da primeira das obrigações acima descritas e que será abordada no próximo INFORMA.

ELABORADO POR PEDRO CANAVARRO

X FEIRA DE EMPREGO DE CARNIDE

ANEME, através do seu Gabinete de Inserção Profissional, enquanto parceira do Grupo de Empregabilidade de Carnide (GEC) organizou e participou na X Feira de Emprego de Carnide, que decorreu no passado dia 24 de outubro. Esta iniciativa realizada em parceria pelo GEC e pela RedEmprega Lisboa decorreu no Fórum Tecnológico da Lispolis, no Pólo Tecnológico de Lisboa, em Telheiras. A sessão de abertura contou com a presença do Engº. Pedro Reborão, em representação da Lispolis, da recém eleita Presidente da Jun-

ta de Freguesia de Carnide, Dra. Susana Cruz e com a Dra. Maria José Rafael, em representação da Câmara Municipal de Lisboa. Na feira, que decorreu durante todo o dia, foram realizadas mais de 300 entrevistas aos candidatos pelas 20 empresas presentes na feira, entre elas a CUF, o El Corte Inglês, o Hotel Sana e o Vila Galé, o My Auchan, o LIDL, a Perícia e a Worten. Esta iniciativa que é realizada anualmente em Carnide pretende promover a empregabilidade na cidade de Lisboa, dando a possibilidade e a oportunidade de muitas pessoas integrarem o mercado de trabalho.



COMPETÊNCIAS QUE MOVEM A INDÚSTRIA: O CENFIM em destaque no *EuroSkills Herning 2025* e na EMO

O*EuroSkills Herning 2025*, que reuniu 597 jovens de 32 países em 38 profissões, voltou a demonstrar o peso das qualificações técnicas na competitividade industrial europeia.

Entre os representantes portugueses, o CENFIM destacou-se como equipas em áreas centrais da metalurgia e metalomecânica — mostrando ao continente o talento e a qualidade da formação profissional nacional.

Da conceção à automação: as profissões do futuro

No Desenho Industrial CAD, os jovens do CENFIM mostraram o domínio das ferramentas que dão forma às ideias — do design técnico à prototipagem 3D, essenciais para o desenvolvimento de novos produtos.

Na Robótica Industrial e na Mecatrónica, demonstraram a capacidade de integrar e programar sistemas automatizados, base da Indústria 4.0. Já na Soldadura, evidenciaram a precisão e resistência de quem domina processos TIG, MAG e outros, fundamentais para garantir a segurança e durabilidade das estruturas industriais.

Em Controlo Industrial, confirmaram o domínio das tecnologias que tornam as fábricas mais produtivas e inteligentes.

E na área de Refrigeração e Ar Condicionado, mostraram como o conhecimento técnico pode servir a sustentabilidade, através de soluções energeticamente eficientes e ambientalmente seguras.

Resultados que refletem excelência

O CENFIM regressou de Herning com um balanço exemplar:

- › 2 medalhas de ouro em *Robótica Industrial e Soldadura*;
- › 1 medalha de prata em *Mecatrónica Industrial*;
- › 1 Certificado de Excelência em *Controlo Industrial*;
- › e o título de “Melhor da Nação”, atribuído à equipa de Mecatrónica.

O percurso de excelência do CENFIM não se ficou por Herning. Poucos dias depois, conquistou também o 1º lugar na Competição Internacional de Maquinaria CNC a 5 Eixos, em Hanover, integrada na feira EMO 2025 — reforçando o prestígio da formação portuguesa em tecnologias avançadas de produção.



Equipa de concorrentes do CENFIM no *WorldSkills Herning 2025* com o Diretor Manuel Grilo

Mais do que prémios, estes resultados são o reflexo de uma formação que alia rigor técnico, inovação e preparação para os desafios da indústria moderna. O CENFIM continua, assim, a formar profissionais à altura das necessidades das empresas — e a provar que o futuro da indústria se constrói com talento, competência e excelência.



Bruxelas duplica tarifas do aço para 50% e reduz importações isentas

A Comissão Europeia anunciou um novo pacote de medidas para proteger a indústria siderúrgica europeia, propõendo a duplicação das tarifas aplicadas ao aço importado de países terceiros, que passarão de 25% para 50%. Paralelamente, a quota anual de importações isentas de tarifas será limitada a 18,3 milhões de toneladas, menos 47% face ao volume de 2024. As novas regras incluem ainda um sistema de rastreabilidade da origem do aço, obrigando os exportadores a indicar o local de fundição e vazamento, de forma a travar práticas de evasão das medidas comerciais. O paco-

te legislativo deverá substituir o atual mecanismo de salvaguarda em vigor até 30 de junho de 2026, dependendo ainda da aprovação pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia.

Segundo Bruxelas, estas medidas visam “proteger o emprego e garantir condições de concorrência justas”, num contexto de excesso de capacidade produtiva e de práticas de dumping por parte de alguns países asiáticos. Para o sector metalúrgico e eletromecânico português, fortemente dependente de aço importado, a duplicação das tarifas e a redução das quotas poderão traduzir-se num



aumento significativo dos custos de produção. A ANEME continuará a acompanhar a aplicação das medidas e o seu impacto na competitividade das empresas associadas.

IAPMEI ANTECIPA 50% DOS INCENTIVOS ÀS AGENDAS DO PRR

OIAPMEI anunciou a entrada em vigor de uma nova metodologia de pagamentos que permite o adiantamento de 50% do incentivo às entidades beneficiárias das Agendas Mobilizadoras e Verdes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). A medida, aprovada pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal, foi já aplicada no último pedido de pagamento submetido em Outubro. Com base na despesa certificada, parte do incentivo é transferida automaticamente, permitindo às empresas e restantes beneficiários aceder mais rapidamente aos fundos, reforçando a tesouraria e acelerando assim os investimentos estratégicos.

O mecanismo abrange todas as entidades beneficiárias das Agendas Mobilizadoras e Verdes para a Inovação Empresarial, mantendo as regras atuais de submissão dos pedidos de pagamento.

Esta iniciativa pretende agilizar a execução dos projetos, assegurar maior continuidade na sua implementação e criar condições para uma utilização mais eficaz dos investimentos previstos no PRR.

**SOFTWARE
ADAPTADO ÀS
NECESSIDADES
DA SUA EMPRESA**

www.coimfor.pt

Fundo PME 2025



SME fund

Fundo PME 2025

CANDIDATURAS REABERTAS

EUIPO
Cofinanciado pela União Europeia

Astronauta ilustrado no espaço.

Reabriram as candidaturas aos vouchers 1, 2 e 3 do Fundo da União Europeia de apoio à proteção dos Direitos

de Propriedade Industrial das Pequenas e Médias Empresas (PME), uma medida da Comissão Europeia, implementada pelo In-

stituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO).

Este Fundo permite às PME sedeadas na União Europeia obter um reembolso parcial das despesas tidas com:

- › IP Scan/IP Scan Enforcement: até 810€ (em Portugal)
- › Marcas e Desenhos ou Modelos: até 700€
- › Patentes Nacionais: até 1.000€
- › Patentes Europeias: até 2.500€

O período para candidaturas decorre, no site do EUIPO, até 5 de dezembro de 2025 ou até que os fundos se esgotem.

PME Líder 2025

Candidaturas até 28 de novembro



PME líder'25

Candidaturas Abertas

Estão abertas até 28 de novembro as candidaturas ao estatuto PME Líder 2025.

Para candidatar a sua empresa, deve manifestar interesse junto de um dos bancos parceiros desta iniciativa, que efetuará a análise do perfil de risco, formalizando posteriormente a proposta ao IAPMEI.

A comunicação da atribuição do estatuto PME Líder é feita pelo IAPMEI ou pelo Turismo de Portugal, no caso das empresas do sector do Turismo. As PME Líder, além do prestígio conferido por esta distinção, têm ainda acesso a um conjunto de benefícios, como condições especiais junto da banca e de uma rede de serviços em várias áreas.

Consulte aqui o Regulamento dos Estatutos PME Líder e PME Excelência 2025 e toda a informação associada.

FONTE : IAPMEI



FAZEMOS A INDÚSTRIA ACONTECER!

CENFIM
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA

JOVENS, ADULTOS e EMPRESAS

Construções Mecânicas
Construções Metálicas
Soldadura
Projeto/Desenho (CAD)
Fabrico Assistido por Computador (CNC/CAM)
Eletricidade e Eletrónica
Mecatrónica
Robótica (Colaborativa e Móvel)
Aeronáutica
Fabricação Aditiva
Manutenção e Automação Industrial
Área de Gás
Energias Renováveis
Energia
Qualidade, Ambiente e Segurança
Administrativo, Comercial e Marketing

Lincoln Electric

Arco de Valdevez • Trofa • Amarante • Ermesinde • Porto • Oliveira de Azeméis • Marinheira Grande • Caldas da Rainha • Pampilheira • Santarém • Torres Vedras • Lisboa • Grândola • Sines

218 610 150*
dir@cenfim.pt

*Obrigado para o seu envio



cenfim.pt







TRUSTED EXPORTER

A certificação que transmite confiança e reforça a capacidade de exportação das empresas do setor.



MOLDPLAS SALÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATÉRIAS-PRIMAS E TECNOLOGIA PARA MOLDES E PLÁSTICOS

BATALHA PORTUGAL

moldplas 13 a 15 de nov. 2025

organização: EXPOSALÃO

AMOLDPLAS é a feira de referência da indústria dos moldes e plásticos. Com a sua primeira edição em 1996, a feira conta com um longo historial, sendo sempre um reflexo deste importante sector da economia nacional.

Reúne as empresas que fornecem a indústria dos moldes e plásticos a nível mundial e que elegem a feira para comunicar com o mercado e apresentar as suas propostas e soluções para otimizar e modernizar uma indústria extremamente dinâmica e sempre ávida de inovação e tecnologia. Por isso mesmo, as marcas internacionais fazem questão de participar, direta ou indiretamente, para contactar de perto com as empresas portuguesas.

Com a participação de cerca de 200 expositores a feira constitui uma oportunidade ímpar para todos os profissionais do sector, para conhecerem de perto as muitas inovações tecnológicas inerentes a esta indústria, para o estabelecimento de contactos comerciais e a concretização de negócios.

Sectores em exposição:

Máquinas, equipamentos e tecnologia para a indústria de moldes; Máquinas, equipamentos e tecnologia para a indústria de plásticos; Automação e robótica; Pneumática e Hidráulica; Software e hardware; Centros tecnológicos; Associações sectoriais; Imprensa especializada.

Perfil do expositor:

Fabricantes; Importadores; Representantes.

Perfil do Visitante:

Empresas de fabricação de moldes; Empresas de transformação e injeção de plásticos; Profissionais da indústria dos moldes e plásticos.

Obtenha a sua entrada gratuita no evento, clicando na imagem abaixo inserindo o código 564

Data: 13 a 15 novembro 2025

Horário: 10h – 19h

Local: Exposalão, Batalha

Participe na MOLDPLAS e visite o stand da ANEME!